

**PARECER Nº 03/2025**

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**REQUERENTE:** Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome.

**ASSUNTO :**Emenda Federal 202541370004 de autoria do Senador Plínio Valério, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à 02 Organizações da Sociedade Civil OSCs sendo elas; INSPETORIA LAURA VICUNA -R\$ 300.000,00 e INSTITUTO JOVENS DO FUTURO- R\$ 100.000,00.

## I- INTRODUÇÃO

A **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social** recebeu através do memorando nº N°018/2025/SE/CEAS/AM, a convocatória de reunião para apreciação dos item relacionado abaixo, para emissão do parecer a serem deliberados na próxima Reunião plenária do Colegiado.

1. Emenda Federal 202541370004 de autoria do Senador Plínio Valério, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à 02 Organizações da Sociedade Civil OSCs sendo elas; INSPETORIA LAURA VICUNA -R\$ 300.000,00 e INSTITUTO JOVENS DO FUTURO- R\$ 100.000,00.

## II – DESCRIÇÃO DOS FATOS:

No dia 03 de setembro de 2025 (quinta-feira) as 15h da tarde, realizou-se a 5ª Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento de Assistência Social do CEAS/AM, na Sala de Reuniões do CEAS/AM, em formato híbrido, com a presença dos conselheiros e membros da comissão Srº Inácio Guedes Borges (FEAS) e Eldilene Alves (COEGEMAS) com apoio técnico da Secretária Executiva do CEAS, Sr.ª. Luana Tavares e a Assessora Jurídica, Sr.ª Isabela Siqueira, os servidores da SEAS a Srª Debora Galli e Cainã Almeida e os representantes das instituições a Srª Carla Thais Soares (Jovem do Futuro) e a Srª Roselandy de Souza (INSPETORIA LAURA VICUNA). Reuniram-se para tratar a seguinte pauta: 1) Emenda Federal 202541370004 de autoria do Senador Plínio Valério, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à 02 Organizações da Sociedade Civil OSCs sendo elas; INSPETORIA

LAURA VICUNA -R\$ 300.000,00 e INSTITUTO JOVENS DO FUTURO- R\$

100.000,00. Destarte, a representante do Departamento de Planejamento e Gestão, Sr<sup>a</sup>. Debora Galli (SEAS) iniciou explicando os pontos que necessitavam ser esclarecidos a respeito da destinação das emendas, considerando ainda, a alteração sistêmica da plataforma “ Estrutura SUAS”, extinguindo a plataforma operante “SIGTV”, destinada para cadastramento, destinação e acompanhamento de recursos destinados oriundos de emendas parlamentares para Instituições e demais blocos de operacionalização da Gestão do SUAS. Vale destacar que a matéria apresentada, anteriormente, foi analisada pelo CEAS/AM, entretanto, identificou-se pendência documental no ato de inserção de informações na base do sistema “ Estrutura SUAS”, sendo necessária sua retificação e novamente submissão ao Conselho Estadual de Assistência Social para subsequente acompanhamento.

### III -ANÁLISE:

Mediante a análise dos documentos apresentados aos conselheiros da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social -COFIN, que tratam as pautas para apreciação na plenária do Colegiado, foram dirimidos os esclarecimentos acerca das emendas destinadas bem como a respeito dos critérios estabelecidos para cadastramento e destinação de emendas na plataforma “estrutura SUAS” I- **possuir o cadastro no CNEAS com o status de concluído há no mínimo 1 (um) ano**, com a mesma oferta do serviço socioassistencial nacionalmente reconhecido declarada na inscrição do conselho de assistência social do Município ou do Distrito Federal; II- **possuir o cadastro do CNEAS atualizado há pelo menos 2 (dois) anos**; e III- **possuir declaração do registro de inscrição no respectivo conselho de assistência social do Município ou do Distrito Federal no ano vigente**, detalhando a (s) oferta (s) realizadas, onde as contempladas estão englobadas enquanto ao cumprimento destes critérios.


### IV-PARECER

Após apreciação e análise aos itens, considerando ainda, a necessidade dos serviços contínuos da Assistência Social e mencionando ainda, as competências da Comissão deste Colegiado que corroboram pelo zelo e implementação adequado do SUAS, tem parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO ITEM:

1. Emenda Federal 202541370004 de autoria do Senador Plínio Valério, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à 02 Organizações da Sociedade Civil OSCs sendo elas; INSPETORIA LAURA VICUNA -R\$ 300.000,00 e INSTITUTO JOVENS DO FUTURO- R\$ 100.000,00.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



---


**INÁCIO GUEDES BORGES**  
COORDENADOR /FEAS

---

**KARILENA MESQUITA VIANA**  
RELATORA /FPS

---

**ELDILENE ALVES DA SILVA**  
MEMBRO / COEGEMAS/AM



---

**ANA PAULA CRUZ DA SILVA SOARES**  
MEMBRO/CRESS 15ª REGIÃO